



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 39/2025-PE33 - Processo nº 66/2025

Ao(s) 11 dia(s) do mês de Junho do ano de 2025, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Paulo Eduardo Martins do(a) Prefeitura Municipal de Bebedouro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.709.920/0001-11, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 11:06:10 AM do dia 5 de Novembro de 2025

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

Consesp - concursos, residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda	07.056.558/0001-38
EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA	53.794.397/0001-05
FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA	20.520.316/0001-11
INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	57.436.589/0001-92
METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS LTDA	07.843.902/0001-39
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	00.849.426/0001-14
OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA	60.001.369/0001-40
PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA	07.061.037/0001-79
RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA	46.730.873/0001-50

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: DESPESA C/ PRESTACAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS

Quantidade: 1

Preço unitário:R\$ 39.999,0000

Valor Final:R\$ 39.999,0000

Marca/Modelo:

Valor Global (final):R\$ 39.999,0000

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA	Participante 1	07.061.037/0001-79	R\$ 74.000,0000	R\$ 39.999,0000	Sem Marca	Sim
METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS LTDA	Participante 2	07.843.902/0001-39	R\$ 74.000,0000	R\$ 40.000,0000	Sem Marca	Sim
OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA	Participante 5	60.001.369/0001-40	R\$ 73.800,0000	R\$ 43.800,0000	Sem Marca	Sim
Conesp - concursos, residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda	Participante 9	07.056.558/0001-38	R\$ 59.550,0000	R\$ 50.990,0000	Sem Marca	Sim
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	Participante 8	00.849.426/0001-14	R\$ 74.605,0000	R\$ 68.980,0000	Sem Marca	Sim
FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA	Participante 3	20.520.316/0001-11	R\$ 74.605,0000	R\$ 74.605,0000	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	Participante 7	57.436.589/0001-92	R\$ 74.000,0000	R\$ 8.950,0000	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Nos termos da decisão da autoridade superior competente.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA	Participante 4	53.794.397/0001-05	R\$ 69.000,0000	R\$ 11.000,0000	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Não apresentou os documentos exigidos no item 8 do presente edital.						
RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA	Participante 6	46.730.873/0001-50	R\$ 74.605,0000	R\$ 8.999,0000	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Não apresentou os documentos exigidos no item 8 do presente edital.						

HISTÓRICO DE RECURSOS

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA	Participante 1	07.061.037/0001-79	17/06/2025 - 16:22:36	
Motivação do Recurso				
O Licitante PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso				
CONTRARAZOES DO RECURSO				
Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro da contrarrazão	
INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	Participante 7	57.436.589/0001-92	24/06/2025 - 12:47:26	
Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro da contrarrazão	
INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	Participante 7	57.436.589/0001-92	25/06/2025 - 09:11:10	
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Bebedouro	Pregoeiro	Paulo Eduardo Martins	10/07/2025 - 13:04:05	Aceito
Justificativa				
<p>O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, DEFERE o recurso apresentado, para o fim de rever sua decisão anteriormente proferida, pois em que pese, a proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME encontrar-se abaixo do parâmetro de 50% do valor orçado, conforme indicado no art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 (com redação da IN SEGES/ME nº 79/2024), caracterizando indício objetivo de inexecuibilidade, foi oportunizado à licitante a apresentação de comprovação técnica ou econômica que justificasse o valor proposto. No entanto, após análise das razões de recurso apresentada pela empresa recorrente e nas contrarrazões de recurso apresentada pela empresa impugnante, e em especial, com base na manifestação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, este Pregoeiro concluiu que a licitante não demonstrou de forma clara e comprovada qualquer estratégia baseada em custos de oportunidade, tais como posicionamento estratégico no mercado local ou expectativa de contratos futuros que compensassem a baixa margem financeira da presente contratação, tampouco foram apresentados elementos objetivos que comprovassem estrutura pré-existente, economia de escala, insumos já disponíveis ou qualquer outra condição operacional que tornasse viável a execução do objeto pelo valor proposto. Além disso a ausência de justificativa plausível, especialmente no que se refere à redução drástica do preço, mantém inalterada a presunção relativa de inexecuibilidade da proposta. Assim, restando não comprovada a exequibilidade da proposta à luz de custos de oportunidade ou qualquer outra base técnica ou econômica válida, DECIDO, pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME, submetendo a Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal, a decisão final sobre o recurso e contrarrazões apresentado.</p>				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Paulo Eduardo Martins

Pregoeiro

Cesar Augusto de Souza

Equipe de Apoio

Ricardo Jose Melanda

Equipe de Apoio

Ata Suplementar da Sessão do(a) Pregão (Setor público): Edital: 39/2025-PE33 - Lote 1

Procedimento realizado: Reabertura da sessão com o retorno de etapa de "Encerrado" para reinício da etapa de "Habilitação".

Responsável: Paulo Eduardo Martins

Justificativa: Vimos através da presente, informar a V.Sas., que a autoridade competente, Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, devidamente amparado no parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, com amparo no inciso III da Cláusula 7ª do Contrato nº 54/2025 e com respaldo legal nos incisos I, V e VIII do artigo 137 c.c. inciso I do artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e ulteriores alterações, resolveu RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 54/2025 celebrado em 16 de julho de 2015 com a empresa PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, referente ao Processo nº 66/2025 da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2025, do Tipo "Menor Preço por Item", que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes e demais cargos para o Sistema Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026, devido a solicitação de cancelamento do contrato encaminhado pela citada secretaria ao Presidente da Comissão Municipal de Contratação, na qual apresenta diversas considerações, dentre elas, razões de interesse público motivado pela interveniência imprevista de mudança tecnológica do banco conveniado (Banco do Brasil), o qual unilateralmente e por prerrogativa própria, descontinuou, sem prévio aviso, o convênio de cobrança de boletos (e-commerce) utilizado, para outra plataforma (API Rest), bem como, em virtude da notificação à adjudicada, na qual a mesma informou não possuir suporte para tal plataforma disponibilizada pelo Banco do Brasil, impossibilitando, dessa maneira, o recolhimento das taxas de inscrição, com a mudança do banco sem aviso prévio, que alterou o convênio de cobrança de boletos e-commerce, inviabilizando, assim, a execução do objeto contratado. A secretaria destacou que a citada previsão tecnológica não foi vislumbrada em edital pois o sistema de e-commerce ainda existe, destacando ainda que, essa tecnologia foi utilizada por esta Municipalidade e adjudicada nos últimos 14 anos sem intempéries. Ressaltou ainda que, referida plataforma de e-commerce está amplamente difundida, utilizando meios de pagamento online, tornando esse sistema essencial para processar transações e oferecer um processamento fidedigno onde coleta os dados do pagamento, realiza a comunicação com os bancos e processa a transação, garantindo a segurança para ambas as partes. Contudo, visando à economia para o erário, bem como de procedimentos, a Comissão Municipal de Contratação, com o devido amparo legal no artigo 90, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, decidiu, que seja convocada as empresas licitantes classificadas, para que as mesmas, manifestem o interesse na adjudicação do objeto do certame em seu favor, obedecendo-se a ordem de classificação dos lances, observados os critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º do artigo anteriormente citado. Em sendo assim, convoca-se as empresas classificadas, para que as mesmas compareçam virtualmente às 13:00 horas do dia 21 de outubro de 2025, na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site www.novobbmnet.com.br, na Sala / Pregão ---> 39/2025-PE33 para eventual negociação, na ordem de classificação, com seus autores, e decidir sobre a aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condições para habilitação, cujo autor atendendo aos requisitos para habilitação, será declarado vencedor, conforme descrito no item 7.4 do Edital nº 39/2025

Data e hora: 15/10/2025 as 15:55:45

Ao(s) 11 dia(s) do mês de Junho do ano de 2025, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Paulo Eduardo Martins do(a) Prefeitura Municipal de Bebedouro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.709.920/0001-11, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: DESPESA C/ PRESTACAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS

Marca/Modelo:

Quantidade: 1

Preço unitário:R\$ 50.990,0000

Valor Final:R\$ 50.990,0000

Valor Global (final):R\$ 50.990,0000**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos****CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Consesp - concursos, residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda	Participante 9	07.056.558/0001-38	R\$ 59.550,0000	R\$ 50.990,0000	Sem Marca	Sim
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	Participante 8	00.849.426/0001-14	R\$ 74.605,0000	R\$ 68.980,0000	Sem Marca	Sim
FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA	Participante 3	20.520.316/0001-11	R\$ 74.605,0000	R\$ 74.605,0000	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	Participante 7	57.436.589/0001-92	R\$ 74.000,0000	R\$ 8.950,0000	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Nos termos da decisão da autoridade superior competente.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS LTDA	Participante 2	07.843.902/0001-39	R\$ 74.000,0000	R\$ 40.000,0000	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Não se manifestou, tão pouco, apresentou os documentos de habilitação exigidos no certame						
EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA	Participante 4	53.794.397/0001-05	R\$ 69.000,0000	R\$ 11.000,0000	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Não apresentou os documentos exigidos no item 8 do presente edital.						
OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA	Participante 5	60.001.369/0001-40	R\$ 73.800,0000	R\$ 43.800,0000	Sem Marca	Sim

Justificativa

Não se manifestou, tão pouco, apresentou os documentos de habilitação exigidos no certame

PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA	Participante 1	07.061.037/0001-79	R\$ 74.000,0000	R\$ 39.999,0000	Sem Marca	Sim
--	----------------	--------------------	-----------------	-----------------	-----------	-----

Justificativa

nos termos da decisão do Prefeito Municipal, seu contrato foi rescindido unilateralmente.

RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA	Participante 6	46.730.873/0001-50	R\$ 74.605,0000	R\$ 8.999,0000	Sem Marca	Sim
---	----------------	--------------------	-----------------	----------------	-----------	-----

Justificativa

Não apresentou os documentos exigidos no item 8 do presente edital.

HISTÓRICO DE RECURSOS**RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES**

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA	Participante 1	07.061.037/0001-79	17/06/2025 - 16:22:36
Motivação do Recurso			
O Licitante PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso			
CONTRARRAZOES DO RECURSO			
Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro da contrarrazão
INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	Participante 7	57.436.589/0001-92	24/06/2025 - 12:47:26
Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro da contrarrazão
INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	Participante 7	57.436.589/0001-92	25/06/2025 - 09:11:10

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Bebedouro	Pregoeiro	Paulo Eduardo Martins	10/07/2025 - 13:04:05	Aceito
Justificativa				
<p>O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, DEFERE o recurso apresentado, para o fim de rever sua decisão anteriormente proferida, pois em que pese, a proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME encontrar-se abaixo do parâmetro de 50% do valor orçado, conforme indicado no art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 (com redação da IN SEGES/ME nº 79/2024), caracterizando indício objetivo de inexecutabilidade, foi oportunizado à licitante a apresentação de comprovação técnica ou econômica que justificasse o valor proposto. No entanto, após análise das razões de recurso apresentada pela empresa recorrente e nas contrarrazões de recurso apresentada pela empresa impugnante, e em especial, com base na manifestação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, este Pregoeiro concluiu que a licitante não demonstrou de forma clara e comprovada qualquer estratégia baseada em custos de oportunidade, tais como posicionamento estratégico no mercado local ou expectativa de contratos futuros que compensassem a baixa margem financeira da presente contratação, tampouco foram apresentados elementos objetivos que comprovassem estrutura pré-existente, economia de escala, insumos já disponíveis ou qualquer outra condição operacional que tornasse viável a execução do objeto pelo valor proposto. Além disso a ausência de justificativa plausível, especialmente no que se refere à redução drástica do preço, mantém inalterada a presunção relativa de inexecutabilidade da proposta. Assim, restando não comprovada a exequibilidade da proposta à luz de custos de oportunidade ou qualquer outra base técnica ou econômica válida, DECIDO, pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME, submetendo a Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal, a decisão final sobre o recurso e contrarrazões apresentado.</p>				

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA	Participante 1	07.061.037/0001-79	28/10/2025 - 14:51:03
Motivação do Recurso			
O Licitante PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso			
CONTRARRAZOES DO RECURSO			
Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro da contrarrazão
RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA	Participante 6	46.730.873/0001-50	30/10/2025 - 11:50:58

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Bebedouro	Pregoeiro	Paulo Eduardo Martins	03/11/2025 - 13:15:00	Negado
Justificativa				
O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais INDEFERE o recurso, mantendo sua decisão anteriormente proferida, submetendo a Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal, a decisão final sobre o recurso apresentado.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Bebedouro	Autoridade Competente	Lucas Gibin Seren	04/11/2025 - 16:03:47	Negado
Justificativa				
Recurso INDEFERIDO nos termos da decisão final anexada ao processo, e devidamente disponibilizada na plataforma BBMNET e no site da Prefeitura Municipal de Bebedouro, na página referente a este certame				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Paulo Eduardo Martins

Pregoeiro

Cesar Augusto de Souza

Equipe de Apoio

Ricardo Jose Melanda

Equipe de Apoio